

PORTARIA Nº 1.560/2023

ACRESCENTA SERVIDORES NA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Acrescentar os servidores abaixo mencionados ao anexo da Portaria nº 2.001/2022, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2023 e 2024, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
ELIVANDA PETINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05/02/2022 a 04/02/2023	02/10/2023 a 31/10/2023	47076/2023
HERCÍLIO CARVALHO DOS ANJOS	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	05/06/2021 a 04/06/2022	01/09/2023 a 30/09/2023	47048/2023
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	Farmacêutico	SEMUS	15/06/2021 a 14/06/2022	01/12/2023 a 30/12/2023	45898/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

